



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1656, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Cultura do Município de Linhares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.702, de 20 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Jussara Carvalho de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para ser a Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Município de Linhares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

